



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DECRETO Nº 1009/2014,
De 30 de julho de 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 462 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS...

O **Prefeito Municipal de Paulistânia**, Estado de São Paulo, **DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), que correrá à conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA: 02.03.05 – EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
12.361.0004.2.010 – MANUTENÇÃO ENSINO BASICO FUNDEB – 40 % FUND.
CATEGORIA ECONÔMICA
(071) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R\$ 16.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00 – DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.244.0009.2.022 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA
(141) 3.1.90.11.00 – VENCOTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL - R\$ 70.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar contará com a anulação parcial da dotação abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 – DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
18.541.0006.2.020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CATEGORIA ECONÔMICA
(128) 3.1.90.11.00 – VENCOTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL - R\$ 40.000,00
(129) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAL - R\$ 10.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia, 30 de julho de 2.014.

DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1009/2014, em fls. 32, no 3º Livro de Registro de Decretos.

PM de Paulistânia, 30 de julho de 2.014.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo